



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 494/GR/UFGS/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

Revogada por:

PORTARIA DE PESSOAL Nº 630/GR/UFGS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º CONCEDER ao servidor ANACLETO ZANELLA, Assistente em Administração, Siape nº 1389273, lotado na Assessoria de Planejamento do campus Chapecó, Afastamento para Desincompatibilização, com remuneração, no período de 02/07/2022 a 02/10/2022, conforme Processo nº 23205.019868/2022-04.~~

~~Art. 2º Ao servidor compete, dentre outros, após as convenções partidárias e o registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral, comunicar à Pró Reitoria de Gestão de Pessoas sobre a situação de sua candidatura, para as devidas providências.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor